

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa por Justificativa Nº DL04/2017 PROCESSO 06/2017 OBJETO: Entrega de Recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Contratante a **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12ºAndar, sala 1205, Bairro Canto, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, ao Programa relativo ao rateio fixo das despesas para desenvolvimento dos projetos e ações do programa de Licitações Compartilhadas- **PROLICITA**, previamente aprovado em Assembleia geral do consórcio, para o exercício de 2017, na ação: **Desenvolvimento e Gestão de Contratações Compartilhadas**. O CONTRATANTE transferirá ao CONTRATADO o valor total de R\$ 27.456,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$: 2.288,00 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais). O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. Matos Costa, 09 de março de 2017. Raul Ribas Neto- Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa por Justificativa Nº DL04/2017 PROCESSO 06/2017 OBJETO: Entrega de Recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Contratante a **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12ºAndar, sala 1205, Bairro Canto, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, ao Programa relativo ao rateio fixo das despesas para desenvolvimento dos projetos e ações do programa de Licitações Compartilhadas- **PROLICITA**, previamente aprovado em Assembleia geral do consórcio, para o exercício de 2017, na ação: **Desenvolvimento e Gestão de Contratações Compartilhadas**. O CONTRATANTE transferirá ao CONTRATADO o valor total de R\$ 27.456,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$: 2.288,00 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais). O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. Matos Costa, 09 de março de 2017. Raul Ribas Neto- Prefeito Municipal